

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03/2017 MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - GEVEN/MT 9912291436/2017.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da prestação, pela ECT, de serviços de malote, correspondência e venda de produtos, que atendam às necessidades do IPEM/MT.

VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, conforme período 01/03/2019 a 01/03/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. EDILSON FRANCISCO DA SILVA. SUPERINTENDENTE ESTADUAL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fd68fcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar